

## DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	01 (uma) casa residencial, com área construída de 49,10m², edificada em terreno de 273m², no empreendimento denominado Setor Santo Antônio II, na cidade de Colinas do Tocantins - TO.	64.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		64.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		64.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), será beneficiada a Sra. Tatiana Francisca de Sousa, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X91-57, qualificada nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

## ATO DECLARATÓRIO Nº 168, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6670/500458, formalizado pela Sra. ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X81-78, residente e domiciliada no Município de Colinas do Tocantins - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, II, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 106/2019.

## DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	01 (uma) casa residencial, com área construída de 49,10m², edificada em terreno de 274,41m², no empreendimento denominado Setor Santo Antônio II, na cidade de Colinas do Tocantins - TO.	60.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		60.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		60.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será beneficiada a Sra. Eliane Souza de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X81-78, qualificada nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente de Administração Tributária

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar o procedimento abaixo, demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível no site [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

AVISO DE REABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019. Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS) e regidos pelas regras de compliance contidas no Manual do Prestador.

Palmas-TO, 23 de março de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO

## PORTARIA GASEC/SEINF Nº 50, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais desta Secretaria, durante o exercício de sua função:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	LUIZ FERNANDO REIS GOUVEIA	11716754-1
02	GEORGE FERNANDO NUNES MILHOMENS	11533552-3

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/03/2021.

Juliana Passarin  
Secretária

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/38960/001430

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e ainda, conforme Parecer Técnico nº 003/2021-DIPOR/SGP da Superintendência de Gestão Operacional e Projetos, fls. 1.939/1.944, referente a Tomada de Preços supra que tem como objeto a Execução de Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico-Ambiental - EVTEA e dos estudos e projetos básico e executivo de engenharia para terraplenagem e pavimentação asfáltica da rodovia TO-134, trecho: Axixa/Jatobal, extensão 27,23km, informa conforme quadro abaixo a pontuação das empresas habilitadas:

EMPRESAS	Análise critérios para julgamento da proposta Técnica						SITUAÇÃO
	Questitos						
	A	B	C	D	E	NPT	
HOUER ENGENHARIA LTDA	30,00	40,00	1,00	30,00	1,00	100,00	Classificada
SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificada
STRATA ENGENHARIA	30,00	40,00	1,00	30,00	1,00	100,00	Classificada
VIATEC ENGENHARIA	30,00	40,00	1,00	30,00	1,00	100,00	Classificada

A - Conhecimento do Problema PCR, B - Pontuação da Licitante PLIC, C - Pontuação Atestado tipo de Projeto FATP, D - Pontuação Profissional PPE, E - Fator de Avaliação FTP e NPT-Nota Final da Proposta Técnica

$$NTP = A + [B \times C] + [D \times E]$$

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 23 de março de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos